

Câm 16 - PAR 16-0716/1995

17 - RELCOM 17-1375/1995

ipar ae

Jan Paulo

other 23

235

DA COMISSÃO DE COMST

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/95.

3/95.

PUBLIQUE-SE EM 29105 1951

Trata-se de projeto de lei, de aztoria do Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, que viza denominar "Praça Antonio Hirohisa Ishi" o logradouro inominado localizado em Artur Alvim.

Consoante informações prestadas pelas unidades competentes da Prefeitura, o logradouro em questão é oficial (Decreto nº 34.049/94), porém inominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação; sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia.

Assim, nada obsta a propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Fermanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

22/05/95

Muches

